



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

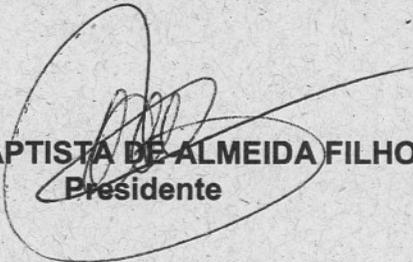
**PORTARIA Nº 625 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, e ainda, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, **resolve**:

**CONCEDER** O Adicional de Qualificação aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Analista Judiciário, de Técnico Judiciário e de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, determinado pelos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e em conformidade com as decisões contidas nos Processos Administrativos correspondentes aos servidores, na relação abaixo:

**RICARDO LUIZ AMORIM DE MELO** - Mat. 1086  
Cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa  
Percentual do Adicional de Qualificação: **7,5%**  
**Efeitos Financeiros a partir de 28 de janeiro de 2008**  
PA Nº 2008.00.00.001222-3

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente